

## **ERRATA**

A PREFEITURA DE MANAUS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, faz tornar público a presente "**ERRATA**" ao Aviso de nº **021/2011**, relativo à Divulgação do Gabarito e Resultado Preliminar do Curso de Formação Profissional do Cargo de Agente da Autoridade de Trânsito do Concurso Público n.º 001/2011 - Manaustrans/PMM, conforme disposições a seguir:

1 – Em relação ao **Item IV** do mencionado Aviso:

### **ONDE SE LÊ:**

*IV – Informa que os candidatos, que estão sub judice obtiveram resultado de aprovação por mérito dos mesmos.*

### **LEIA-SE:**

*IV – Informa que os candidatos que estão sub judice obtiveram resultado de aprovação por mérito dos mesmos, nessa etapa.*

2 – Os demais itens do referido Aviso permanecem inalterados.

Manaus, 21 de setembro de 2011.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD